



INDICAÇÃO

Prezada Secretária e Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos relatos recebidos por este Gabinete referentes às condições de acessibilidade do passeio público na Rua Borges Lagoa, ao lado do nº 140. Segundo relatos de munícipes e imagens (anexos a este expediente), a obra do local teria removido o piso tátil que constitui rota consolidada de deslocamento de pessoas com deficiência visual que se dirigem da estação de Metrô à Instituição Dorina Nowill. A alegação de domínio privado sobre o trecho não justifica a supressão de faixa de acessibilidade em passeio público, sendo observado que os demais imóveis da via mantiveram a faixa livre e acessível.

Diante do exposto, **INDICAMOS:**

- (1) Fiscalização e providências junto aos órgãos competentes para determinação de recomposição integral do piso tátil no trajeto original e contínuo;
- (2) Verificação de regularidade da obra e aplicação de eventuais penalidades;
- (3) Avaliação técnica se estão sendo garantidas as condições de segurança para os pedestres e adoção de medidas cabíveis em caso de irregularidade.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicitação de fiscalização e restauração de piso tátil na Rua Borges Lagoa.
Aos Cuidados da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED e
Subprefeitura Vila Mariana.

Local: Rua Borges Lagoa, ao lado do nº 140

Bairro:

8 de outubro de 2026

Sala das Sessões,

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital